



DECLARAMOS, para os devidos fins junto a Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré – TO, que existe no Orçamento Geral da Administração (LOA), para o exercício de 2025, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101/2001, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, com a funcional programática abaixo detalhada.

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 04.21.10.301.0020.2010;

ELEMENTO:3.3.90.39;

FONTE: 1.500.1002.000000

Em conformidade com as disposições contidas no Art. 150 da Lei 14.133/2021, para cumprimento dos encargos decorrentes de dispensa de Licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA, PARA DESENVOLVER E EXECUTAR ESTRATEGIAS DE MARKETING, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Brejinho de Nazaré – TO, 21 de Março de 2025.


TATIANA GOMES DA COSTA
GESTORA DO FUNDO